

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
22 de janeiro de 2026



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2727

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.467, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000000176/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.467, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Luciele de Araújo Barbosa Ramos	940.574.514-04	SESAU
02	Ronilda Maria Santos da Costa Rocha	051.515.874-71	SESAU
03	Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
06	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
09	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
10	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO N° 106.468, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000003354/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM SAMUEL GONZAGA SANTOS MACHADO DIAS, matrícula nº 1074-0, para viajar à países da América do Sul, no período de 2 a 29 de julho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1045782

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-3354/26, de SAMUEL GONZAGA MACHADO DIAS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:20105-11676/25, de IRIS ALLAN L. MIRANDA DE FREITAS; e

1800-11232/15, de TALMA REJANE TENORIO CAVALCANTE; DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alcada.

PROCs.E:1800-45178/25, de RICARDO BENTO DE ALMEIDA;

E:1800-46266/25, de BRUNNO HENRIQUE DA SILVA; e

E:1800-12615/22, de ROBSON ALVES DOS SANTOS.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-22963/23, de MARIA JALDINETE S. MACHADO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNICSA para as providências de sua alcada.

PROC.E:20105-9851/24, de HELENO ARAÚJO DE MELO = Nos termos do Despacho PGE GPG 36542782, da Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 104.238, de 3 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de novembro de 2025, exclusivamente quanto à data da vacância. Em seguida, vão os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-27055/24, de MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28271340 e no Despacho PGE COOPA 28300940, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28322134, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, a partir do registro de sua candidatura até o 15º dia seguinte à votação, bem como a percepção de remuneração, da servidora MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 9865107-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.783.394-30, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Maceió, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1045780

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.000000032/2026, RESOLVE convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião em caráter de Urgência, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2026, por Videoconferência, às 11:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior

tomada de decisão em relação à Reclamação registrada sob protocolo nº 1082/2025-RCL2 (processo SEI E:01104.0000001087/2025).. Publique-se.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

*republicada por incorreção.

Protocolo 1045781

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:30004-3083/22, da SEPREV = DESPACHO SEI Nº 37100962 = Diante das informações prestadas no Despacho SECDEF CFGAB 37087048, retornem os autos à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-2262/26 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 37103415 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1045780



IMPRENSA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS

